



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3975 - Ano 16 - 14 de Junho de 2022

## SUMÁRIO

---

• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066-2022 BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI	2
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067-2022 LOC PALCOS ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	12
• ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078-2022- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	19



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066-2022 BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066-2022

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, estabelecida à RUA JOANA ANGÉLICA, nº 336 TÉRREO – JUREMA, TANHAÇU - BA - CEP: 46.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.645.056/0001-52, neste ato representada pelo sr. ARMANDO CESAR VIANA DALTRO, portador da Cédula de Identidade nº 20.228.952-40, inscrito no CPF nº 066.020.235-27, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022, Ata de julgamento de Preços, homologada em 02 de junho de 2022, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, MARCELO MATOS SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA USO EM PROJETO E ATIVIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias deste Município, para eventos e atendimento externo a população, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO

1. PREGÃO ELETRÔNICO visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços (LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA USO EM PROJETO E ATIVIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias deste Município, para eventos e atendimento externo a população, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
- A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS**

- Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
- Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.

3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

#### **CLÁUSULA QUINTA** **DO PAGAMENTO**

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

#### **CLÁUSULA SEXTA** **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA** **DAS PENALIDADES**

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
  - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
  - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
    - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

#### **CLÁUSULA NONA** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa **BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

#### TRANSPORTES EIRELI.

4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 03 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
MARCELO MATOS SILVA

BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI  
ARMANDO CÉSAR VIANA DALTRO

Testemunhas:

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3975 - Ano 16 - 14 de Junho de 2022



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

#### ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
003	<b>595200100007 - ELEVADO - ESTRUTURA ELEVADO</b> ESTRUTURA elevado para Polícia Militar - estrutura em tubo ferro galvanizado de 02 (duas) polegadas medindo 2,5 (dois e meio) metros de comprimento por 1,20 (um e vinte) metros de largura com 1,20 (um e vinte) metros de altura, com cobertura em lona branca, com capacidade para 05 (cinco) pessoas	UND	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
005	<b>593100100002 - LOCAÇÃO DE TOLDO 3X3 METROS</b> LOCAÇÃO DE TOLDO 3X3 METROS locação de toldo 3 x 3 m/ tenda piramidal 3 x 3 m: cor diversa em laminado nighth and day. - Antichamas, lona de cobertura produzida em pvc calandrado, com reforço fibra de poliéster impermeável, autoextinguível, com blackout, sem costuras mecânicas, cortada e moldada através de vulcanização a quente, aplicada às estruturas metálicas por tensionamento, estrutura metálica: ferro tubular em aço reforçado, chapas de 1,4 mm <sup>3</sup> , partes soldadas em sistema mg. Partes unidas por encaixe e fixadas com parafusos e conexões em aço, pés de sustentação: estrutura em ferro tubular (3), com altura de 3 m, ancorados com cordas de nylon de 1/4", amarras especiais, fixadas em estacas de ferro, instalação e montagem.	UND	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
010	<b>591700100002 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS - KIT 1</b> <b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS</b> KIT 1 equipamentos - kit 1 : 01 flipchart, notebook, data show, ponteira laser, telão- tripé 120p, aparelho de cd/dvd/usb.	DIA	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
011	<b>591800100002 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS - KIT 2</b> <b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS</b> KIT 2 equipamentos - kit 2: tv plasma de 42 com suporte, notebook, datashow, ponteira laser, telão 150p, aparelho de cd/dvd/usb com estrutura de treliça q20.	DIA	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3975 - Ano 16 - 14 de Junho de 2022



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

013	<b>595400100002 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA ESPECIAL</b> LOCAÇÃO DE ESTRUTURA ESPECIAL Locação especial de estrutura de octanorme (ts e peças de alumínio) para salas ou stads montado em sistema modular, permitindo que seja ampliado ou montado de uma forma diferente, contam com luminárias de 960mm e suporte com ar condicionado, montagem por m².	M²	200	R\$ 99,50	R\$ 19.900,00
015	<b>594000100002 - LOCAÇÃO DE GERADOR 120 KVA</b> LOCAÇÃO DE GERADOR 120 KVA locação de grupo gerador de 120 kva, como fonte primária de energia, estabilizado, silencioso, trifásico, diesel; - cabos elétricos e demais acessórios incluídos; - transporte, instalação e desinstalação a cargo da contratada; - técnico em eletricidade com habilitação para operar o gerador de 120 kva; - A habilitação técnica será verificada quando da contratação efetiva do serviço; - O profissional deverá permanecer durante todo o tempo da locação no local; e - as despesas decorrentes (transporte, alimentação, ferramentas, dentre outras) serão de responsabilidade da contratada.	DIA	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00
016	<b>594100100002 - LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA</b> LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA locação de grupo gerador de 180 kva, como fonte primária de energia, estabilizado, silencioso, trifásico, diesel; - cabos elétricos e demais acessórios incluídos; - transporte, instalação e desinstalação a cargo da contratada; - técnico em eletricidade com habilitação para operar o gerador de 180 kva; - A habilitação técnica será verificada quando da contratação efetiva do serviço; - O profissional deverá permanecer durante todo o tempo da locação no local; e - as despesas decorrentes (transporte, alimentação, ferramentas, dentre outras) serão de responsabilidade da contratada.	DIA	30	R\$ 2.716,66	R\$ 81.499,80





### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

017	<p><b>594200100002 - LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA</b> LOCAÇÃO DE GERADOR 260 KVA locação de grupo gerador de 260 kva, como fonte primária de energia, estabilizado, silencioso, trifásico, diesel; - cabos elétricos e demais acessórios incluídos; - transporte, instalação e desinstalação a cargo da contratada; - técnico em eletricidade com habilitação para operar o gerador de 260 kva; - A habilitação técnica será verificada quando da contratação efetiva do serviço; - O profissional deverá permanecer durante todo o tempo da locação no local; e - as despesas decorrentes (transporte, alimentação, ferramentas, dentre outras) serão de responsabilidade da contratada.</p>	DIA	30	R\$ 3.270,00	R\$ 98.100,00
019	<p><b>591300100002 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE COM 32 REFLETORES</b> LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE COM 32 REFLETORES serviço de iluminação locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de iluminação para eventos de grande porte para apresentação (eventos, apresentações, shows, musicais, espetáculos de dança e teatro), com duração de 01 dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: varas com refletores par 64 foco em led, totalizando 32 refletores; com mesa digital, 01 box de treliça q30 em alumínio, 10.00m de frente 8.00 m de profundidade/ 5.00 de altura, 4 mini bruts, 8 moving head 575, 4 super strob atomic 3000, ; - técnicos para realização da montagem, desmontagem e operação dos equipamentos. Obs.: a montagem da estrutura será conforme a necessidade do espaço do evento. O fornecedor deverá ter a opção de montagem da iluminação.</p>	DIA	20	R\$ 4.370,00	R\$ 87.400,00
020	<p><b>591200100002 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM 24 REFLETORES</b> - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM 24 REFLETORES</p>	DIA	20	R\$ 3.430,00	R\$ 68.600,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

	<p>serviço de iluminação locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de iluminação para eventos de médio porte para apresentação (eventos, apresentações, shows, musicais, espetáculos de dança e teatro), com duração de 01 dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: varas com refletores (par 64) foco em led, totalizando 24 refletores; com mesa digital, 01 box de treliça q30 em alumínio, 9.00 m de frente/ 8.00 m de profundidade/ 5.00 de altura, 2 mini bruts; - técnicos para realização da montagem, desmontagem e operação dos equipamentos. Obs.: a montagem da estrutura será conforme a necessidade do espaço do evento. O fornecedor deverá ter a opção de montagem da iluminação</p>				
021	<p><b>591100100002 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM 12 REFLETORES</b> LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM 12 REFLETORES serviço de iluminação locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de iluminação para eventos de pequeno porte para apresentação (eventos, apresentações, shows, musicais, espetáculos de dança e teatro), com duração de 01 dia. os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo de igual ou melhor qualidade: 02 (duas) varas com 6(seis) refletores pares 64 foco em led, totalizando 12 refletores; com mesa digital, 01 box treliça q30, 6.00 m de frente/ 4.00 m de profundidade/ 4.00 de altura; - técnicos para realização da montagem, desmontagem e operação dos equipamentos. Obs.: a montagem da estrutura será conforme a necessidade do espaço do evento. O fornecedor deverá ter a opção de montagem da iluminação.</p>	DIA	40	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00
028	<p><b>591500100002 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE</b> LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE serviço de som de médio porte locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som para atender palestras e apresentações</p>	DIA	60	R\$ 3.166,66	R\$ 189.999,60



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

	acústicas em locais fechados ou abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo sugeridos de igual ou melhor qualidade: mesa com 24 canais e 08 auxiliares, periférico, com 03 equalizadores importado, 01 processador de B efeito, 01 processador de áudio, 02 compressores, 02 quadra/ gates, 01 aparelho de cd). 08 caixas de subgrave, 06 uni. De sistema lyne, 01 retorno de bateria, 04 monitores de voz, 01 multi cabo 28 vias, 01 microfone sem fio uhf, 01 kit de mic. Para bateria, 16 microfones mod. Sm 58 com fio, 16 pedestais, 06 garras para instrumentos, 06 potencias, 26 cabos para microfones, 10 cabos p 10 para instrumentos, 01 central de energia com cabo de 30 metros				
029	591400100002 - <b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE</b> LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE serviço de som de pequeno porte locação, montagem, operação e desmontagem de serviços de som para atender palestras e apresentações acústicas em locais fechados ou abertos, com duração de 01 (um) dia. Os serviços deverão ser atendidos com os itens abaixo sugeridos de igual ou melhor qualidade: mesa com 12 canais, 01 aparelho de c, caixas de ativas de 600 wats cada, 02 caixas, sub- grave de 800 watts cada, 01 microfone sem fio uhf, 08 microfones mod. Sm 58 com fio, 08 pedestais, 12 cabos para microfones, 04 cabos para instrumentos, 01 central de energia com cabo de 30 metros.	DIA	80	R\$ 1.975,00	R\$ 158.000,00
031	<b>272900100002 – MINI TRIO</b> MINI TRIO PARA ATENDER APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE NÍVEL REGIONAL COM ILUMINAÇÃO QUE ATENDA AOS RIDER'S DAS BANDAS.	HR	300	R\$ 600,00	R\$ 180.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.121.499,40</b>



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067-2022 LOC PALCOS ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067-2022

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **LOC PALCOS ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**, estabelecida à AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, nº 6243 – JARDIM LIBERDADE, TEIXEIRA DE FREITAS - BA - CEP: 45.994-330, inscrita no CNPJ sob o nº 01.345.458/0001-45, neste ato representada pelo sr. JORGE DOS SANTOS FONTANA, portador da Cédula de Identidade nº 0214507815, inscrito no CPF nº 206.964.505-34, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022, Ata de julgamento de Preços, homologada em 02 de junho de 2022, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, MARCELO MATOS SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA USO EM PROJETO E ATIVIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias deste Município, para eventos e atendimento externo a população, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. PREGÃO ELETRÔNICO visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços (LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA USO EM PROJETO E ATIVIDADES PÚBLICAS MUNICIPAIS), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias deste Município, para eventos e atendimento externo a população, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
- A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022.

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS**

- Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
- Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022**

e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.

3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

#### **CLÁUSULA QUINTA** **DO PAGAMENTO**

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

#### **CLÁUSULA SEXTA** **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA OITAVA** **DAS PENALIDADES**

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
  - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
  - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
    - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

#### **CLÁUSULA NONA** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa **LOC PALCOS ESTRUTURAS E EVENTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS  
ESTADO DA BAHIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022**

**LTDA.**

4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 03 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
MARCELO MATOS SILVA

\_\_\_\_\_  
**LOC PALCOS ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA**  
JORGE DOS SANTOS FONTANA

Testemunhas:

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_





### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

#### ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
006	<b>593200100002 - LOCAÇÃO DE TOLDO 4X4 METROS</b> locação de toldo 4 x 4 m/ tenda piramidal 4 x 4 m: cor diversa em laminado nighth and day - anti chamas, lona de cobertura produzida em pvc calandrado, com reforço fibra de poliéster impermeável, autoextinguível, com blackout, sem costuras mecânicas, cortada e moldada através de vulcanização a quente, aplicada às estruturas metálicas por tensionamento, estrutura metálica: ferro tubular em aço reforçado, chapas de 1,4 mm <sup>3</sup> , partes soldadas em sistema mg. partes unidas por encaixe e fixadas com parafusos e conexões em aço, pés de sustentação: estrutura em ferro tubular (3), com altura de 3 m, ancorados com cordas de nylon de 1/4", amarras especiais, fixadas em estacas de ferro. instalação e montagem.	UND	200	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00
007	<b>593300100002 - LOCAÇÃO DE TOLDO 5X5 METROS</b> LOCAÇÃO DE TOLDO 5X5 METROS locação de toldo 5 x 5 m/ tenda piramidal 5 x 5 m: cor diversa em laminado nighth and day. - Antichamas, lona de cobertura produzida em pvc calandrado, com reforço fibra de poliéster impermeável, autoextinguível, com blackout, sem costuras mecânicas, cortada e moldada através de vulcanização a quente, aplicada às estruturas metálicas por tensionamento, estrutura metálica: ferro tubular em aço reforçado, chapas de 1,4 mm <sup>3</sup> , partes soldadas em sistema mg. Partes unidas por encaixe e fixadas com parafusos e conexões em aço, pés de sustentação: estrutura em ferro tubular (3), com altura de 3 m, ancorados com cordas de nylon de 1/4", amarras especiais, fixadas em estacas de ferro, instalação e montagem.	UND	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
008	<b>593400100002 - LOCAÇÃO DE TOLDO 6X6 METROS</b> LOCAÇÃO DE TOLDO 6X6 METROS locação de toldo 6 x 6 m/ tenda piramidal 6 x 6 m: cor diversa em laminado nighth and day.	UND	100	R\$ 270,00	R\$ 27.000,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 031/2022

	- Antichamas, lona de cobertura produzida em pvc calandrado, com reforço fibra de poliéster impermeável, autoextinguível, com blackout, sem costuras mecânicas, cortada e moldada através de vulcanização a quente, aplicada às estruturas metálicas por tensionamento, estrutura metálica: ferro tubular em aço reforçado, chapas de 1,4 mm <sup>3</sup> , partes soldadas em sistema mg. Partes unidas por encaixe e fixadas com parafusos e conexões em aço, pés de sustentação: estrutura em ferro tubular (3), com altura de 3 m, ancorados com cordas de nylon de 1/4", amarras especiais, fixadas em estacas de ferro, instalação e montagem.				
014	<b>593600100002 - LOCAÇÃO DE GALPÃO</b> M <sup>2</sup> GALPÃO MODELO: em duas águas, cobertura lona tipo pvc, em padrão antichama com pé direito de 4m, aproximadamente, cumeeira de 7 a 8 metros, autoextinguível montado em estrutura de treliças de alumínio tubular, travado com cabo de aço galvanizada, fixada ao solo com estaca de 1m e cabos de aço de 5/16 pol com esticador de 1/2 pol, sinta vermelha para sinalização dos mesmos. fechamento lateral em lona transparente (cristal), instalação e montagem, galpão em m <sup>2</sup> a diária.	M <sup>2</sup>	6.000	R\$ 29,00	R\$ 174.000,00
018	<b>595000100007 - LOCAÇÃO DE GRADIL</b> locação de gradil - ferro em metalon galvanizado medindo 2 (dois) metros de comprimento por 1 (um) metro de altura, apoiado com pé de pinto. (diária)	UND	1.200	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 298.000,00</b>	



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078-2022- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 004-2022

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078-2022

Ao(s) 28 de março de 2022, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.876.269/0001-50, estabelecida à Rua Sargento Silvino Macedo, 03 – São Jose Garanhuns - PE, CEP: 55.295-280, neste ato representada pelo sr. RAISSA RABELO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade nº 4.007.225-8, inscrito no CPF nº 136.619.254-07, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO ARP 004-2022, Ata de julgamento de Preços, homologada em 26 de maio de 2022, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Teixeira de Freitas-BA, MARCELO MATOS SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente (APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias deste Município, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão Eletrônico visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos e material permanente (APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias deste Município. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritas no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - BA, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 004-2022

1993.

- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO ARP 004-2022.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO ARP 004-2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
- A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO ARP 004-2022.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

- Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
- Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 004-2022**

e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.

3. A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.

#### **CLÁUSULA QUINTA** **DO PAGAMENTO**

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

#### **CLÁUSULA SEXTA** **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA** **DA VALIDADE DOS PRODUTOS**

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência

#### **CLÁUSULA OITAVA** **DAS PENALIDADES**

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
  - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
  - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 004-2022

- a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
- 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.
  - 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
  3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
  4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
  5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
    - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
  6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

#### CLÁUSULA NONA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

---

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 004-2022

---

condições dispostas na Ata de Registro de Preços.

3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO ARP 004-2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.**
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 10 de junho de 2022.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO**  
MARCELO MATOS SILVA

---

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**  
RAISSA RABELO FERREIRA

#### TESTEMUNHAS:

a) \_\_\_\_\_

b) \_\_\_\_\_



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO ARP 004-2022

#### ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 078-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	<b>FOGÃO DE 05 BOCAS DE USO DOMÉSTICO</b> , fogão de piso 5 bocas: fogão em inox ou branco, bivolt ou 220v, mesa de aço inox, porta do forno de vidro temperado com puxador em alumínio, tampão de vidro temperado. com queimadores semi rápidos e/ou rápidos, botões removíveis, capacidade de no min. 91 litros, acendimento automático, potência min. de 1600w, consumo máx de 1,6kw/h, fogão à gás glp.	UND	ESMALTEC	8	R\$ 990,00	R\$ 7.920,00
002	<b>FRIGOBAR 120 LITROS</b> , frigobar, elétrico, capacidade no mínimo de 120 litros, tensão 220 volts, congelador, prateleiras deslizantes e removíveis com total aproveitamento, gaveta para legumes, porta reversível e totalmente aproveitável inclusive para garrafas de ate 1 litro.	UND	MIDEA	13	R\$ 1.490,00	R\$ 19.370,00
003	<b>LIQUIDIFICADOR DOMESTICO</b> , 4 com mínimo de 06 velocidades e mínimo de 600 w como motor reversível , sistema autolimpeza , base antiderrapante , porta fio e trava de segurança 220 v.	UND	MONDIAL	61	R\$ 190,00	R\$ 11.590,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 38.880,00</b>